PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020

ENTIDADE: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 006/2020

O Gestor, infra-assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas:

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:
A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração nº 006/2020 - Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias

Da Datas das Prestações de Contas Parciais: 09/2020 - 06/11/2020; **10/2020** - 25/11/2020; **11/2020** - 18/12/2020; **12/2020** – 24/03/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	04/09/2020	7690/2020	8.800,00
Estadual	05/10/2020	7690/2020	15.060,51
Estadual	05/11/2020	7690/2020	6.507,38
Estadual	04/12/2020	7690/2020	6.507,38
Estadual	30/12/2020	05	6.507,26
		Total do Repasse Estadual	**43.382,53**
Municipal	04/09/2020	0	0,00
Municipal	05/10/2020	7689/2020	6.939,49
Municipal	05/11/2020	7689/2020	15.492,62
Municipal	04/12/2020	7689/2020	15.492,62
		Total do Repasse Municipal	**37.924,73**
		Valor Total dos Repasses	**81.307,26**
Fontes de Recursos	**Saldo Ano Anterior**	**Rendimentos de Aplicação Financeira**	**Valor Total das Despesas Vinculadas**
Estadual	0,00	0,23	36.499,69
Municipal	0,00	1,77	36.396,40
Fontes de Recursos	**Valor Glosado**	**Saldo Devolvido**	**Saldo Vinculado Reprogramado**
Estadual	3.314,15	0,00	6.883,07

Municipal	1.020,57	0,00	1.530,10
Fontes de Recursos	**Saldo Anterior Recursos Próprios**	**Valor Despesa Paga pela Entidade**	**Saldo Próprio Reprogramado**
Estadual	0,00	3.314,15	-237,57*
Municipal	0,00	1.020,57	-223,41*

** Referente a despesas glosada, não reembolsada no exercício.*

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Antônio Alexandre Neder, 45, Jd. Nova Republica IV, CEP 13875-256, São João Da Boa Vista/SP

II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
1. Acolhida	1.1. Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades, iniciando a construção do vínculo família- profissional; 1.2. Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos).	As crianças/adolescentes e suas famílias: - Foram acolhidos e integrados; - Foram valorizados a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; - Acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; - Desenvolveram-se integralmente; - Acesso a práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; - Expressaram-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar; 2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas; 2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.	
3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do	3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer, direito de ser	

protagonismo social	diverso); 3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos; 3.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade; 3.4. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais; 3.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade; 3.6. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	simbolizando as experiências vividas; - Conviveram num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais; - Expandiram seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões; - Tiveram maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; - As crianças se sentiram protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos;
4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social das Crianças e Adolescentes	4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar; 4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade e propiciem acesso à arte e cultura; 4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; 4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; 4.5. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.	
5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente sua família	5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanha a família; 5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais; 5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	

IV. A meta de atendimento foi de 77%, considerando a contratação de 100 (cem) vagas para o atendimento de crianças/adolescentes e suas famílias.

V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.

VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.

VII. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.

VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.

IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2020, alcançando um percentual de 95,04%.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório ≥ 80% *79,9% ≤ Parcialmente Satisfatório ≥ 50%* *Insatisfatório ≤ 49,9%*

X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 18/02/2022.

XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.

XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de agosto de 2021.

Daniel de Paiva Mucin
CPF 424.292.328-71